



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 095/2023**

De 27 de fevereiro de 2023

**Revoga parcialmente a Portaria 087/2012 do Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Revogar parcialmente a Portaria 087/2012, que concedeu o Adicional de Insalubridade ao Servidor **Ademir da Silva do Prado**, matrícula nº 1277, conforme laudos técnicos de condições ambientais de trabalho – LTCAT, e parecer exarado pela ESEG Consultoria juntamente com parecer da Procuradoria deste município.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01/03/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 27 de fevereiro de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito